

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL

Edital de 1ª e 2ª Praças dos DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o bem imóvel e para intimação dos executados **SCAMATTI & SEELER INFRA-ESTRUTURA LTDA.** (CNPJ: 05.329.125/0001-83), na pessoa de seu representante legal; **OLÍVIO SCAMATTI** (CPF: 054.203.988-50), seu cônjuge e coexecutada **MARIA AUGUSTA SELLER SCAMATTI** (CPF: 070.676.968-60), bem como da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** (CNPJ: 00.360.305/0001-04), e demais interessados, expedido na Ação de Execução de Título Extrajudicial, **Processo nº 1126136-26.2017.8.26.0100 – Ordem nº 2502/2017**, em trâmite na **28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**, requerida por **BANCO DO BRASIL S/A** (CNPJ: 00.000.000/0001-91).

A Dra. Flavia Poyares Miranda, MM. Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalzuk.com.br), nas condições seguintes:

1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o terreno medindo 12 (doze) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 29 (vinte e nove) metros de cada lado, correspondentes a 348,00 metros quadrados, constituído do lote 12, da quadra um (1), situado à Rua Amazonas, lado par, na Vila Muniz, na cidade e comarca de Votuporanga/SP, confrontando pela frente com a Rua Amazonas, do lado direito com o lote 11, do lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com o lote 9; imóvel esse distante 32,00 metros da esquina com a Rua Manoel Jacinto Muniz. **Contribuinte nº 3110911160000. Matrícula nº 31.768 do CRI de Votuporanga/SP. ÔNUS:** Constan da referida matrícula nº 31768, conforme **R. 11 (04/04/2012) e Av. 85 (19/08/2015)**, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e ADITAMENTO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **Av. 18 (26/12/2013) e Av. 19 (26/12/2013)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 3000864-58.2013.8.26.0607, Vara Cível do Foro Distrital da Comarca de Tabapuã/SP. **Av. 20 (20/01/2014) e Av. 21 (20/01/2014)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0000002-07.2014.8.26.0607, Vara Cível do Foro Distrital da Comarca de Tabapuã/SP. **Av. 22 (20/01/2014) e Av. 23 (20/01/2014)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 3000105-42.2013.8.26.0204, Vara Cível da Comarca de General Salgado/SP. **Av. 24 (20/01/2014) e Av. 25 (20/01/2014)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 3004173-20.2013.8.26.0306, 2ª Vara Cível da Comarca de José Bonifácio/SP. **Av. 26 (20/01/2014) e Av. 27 (20/01/2014)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0002097-68.2013.8.26.0696, Vara Única do Foro Distrital da Comarca de Ouroeste/SP. **Av. 30 (12/03/2014) e Av. 31 (12/03/2014)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 3003683-95.2013.8.26.0306, 2ª Vara Cível da Comarca de José Bonifácio/SP. **Av. 32 (12/03/2014) e Av. 33 (12/03/2014)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0001023-48.2014.8.26.0306, 2ª Vara Cível da Comarca de José Bonifácio/SP. **Av. 34 (16/04/2014) e Av. 35 (16/04/2014)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0000316-95.2014.8.26.0204, Vara Judicial da Comarca de General Salgado/SP. **Av. 36 (16/04/2014)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0000379-86.2014.4.03.6124, Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 1ª Vara Cível da Comarca de Jales/SP. **Av. 37 (30/04/2014) e Av. 38 (30/04/2014)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0000226-66.2014.8.26.0696, Vara Única do Foro Distrital da Comarca de Ouroeste/SP. **Av. 39 (15/05/2014), Av. 40 (15/05/2014) e Av. 41 (15/05/2014)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 3002047-13.2013.8.26.0430, Vara Judicial da Comarca de Paulo de Faria/SP. **Av. 42 (15/05/2014)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 3002035-96.2013.8.26.0430, Vara Judicial da Comarca de Paulo de Faria/SP. **Av. 43 (15/05/2014) e Av. 44 (15/05/2014)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0003191-50.2014.8.26.0297, 2ª Vara Cível da Comarca de Jales/SP. **Av. 45 (23/05/2014) e Av. 46 (23/05/2014)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 3002370-11.2013.8.26.0400, 2ª Vara Judicial da Comarca de Olímpia/SP. **Av. 47 (16/09/2014) e Av. 48 (16/09/2014)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0001635-27.2014.8.26.0648, Vara Judicial da Comarca de Urupês/SP. **Av. 49 (16/09/2014) e Av. 50 (16/09/2014)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0001636-12.2014.8.26.0648, Vara Judicial da Comarca de Urupês/SP. **Av. 51 (17/09/2014) e Av. 52 (18/09/2014)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0004304-28.2014.8.26.0430, Vara Judicial da Comarca de Paulo de Faria/SP. **Av. 53 (22/09/2014) e Av. 54 (22/09/2014)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0006740-72.2014.8.26.0619, 1ª Vara Judicial da Comarca de Taquaritinga/SP. **Av. 55 (13/10/2014) e Av. 56 (13/10/2014)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0001794-75.2014.8.26.0128, Vara Judicial da Comarca de Cardoso/SP. **Av. 57 (05/11/2014) e Av. 58 (05/11/2014)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0003642-53.2014.8.26.0369, 1ª Vara Judicial da Comarca de Monte Aprazível/SP. **Av. 59 (19/11/2014) e Av. 60**

(19/11/2014), INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0011080-98.2014.8.26.0024, 3ª Vara Judicial da Comarca de Andradina/SP. **Av. 61 (25/11/2014) e Av. 62 (25/11/2014)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 3001422-53.2013.8.26.0664, 2ª Vara Judicial da Comarca de Votuporanga/SP. **Av. 63 (26/11/2014)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1005916-73.2014.8.26.0077, 1ª Vara Judicial da Comarca de Birigui/SP. **Av. 64 (04/02/2015)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0006345-49.2014.8.26.0306, 2ª Vara Judicial da Comarca de José Bonifácio/SP. **Av. 65 (10/03/2015) e Av. 66 (10/03/2015)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0000091-89.2015.8.26.0382, Vara do Foro Distrital de Neves Paulista da Comarca de Mirassol/SP. **Av. 67 (28/04/2015) e Av. 68 (28/04/2015)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0004067-23.2014.8.26.0097, Vara Judicial da Comarca de Buritama/SP. **Av. 69 (08/06/2015) e Av. 70 (08/06/2015)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0003922-64.2014.8.26.0097, Vara Judicial da Comarca de Buritama/SP. **Av. 71 (07/07/2015) e Av. 72 (07/07/2015)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0001971-50.2014.8.26.0383, Vara Judicial da Comarca de Nhandeara/SP. **Av. 73 (07/07/2015) e Av. 74 (07/07/2015)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0001370-10.2015.8.26.0383, Vara Judicial da Comarca de Nhandeara/SP. **Av. 75 (08/07/2015) e Av. 76 (08/07/2015)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 3000939-43.2013.8.26.0334, Vara do Foro Distrital de Macaúbal da Comarca de Monte Aprazível/SP. **Av. 77 (13/07/2015) e Av. 78 (13/07/2015)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 3000940-28.2013.8.26.0334, Vara do Foro Distrital da Comarca de Macaúbal/SP. **Av. 79 (14/07/2015) e Av. 80 (14/07/2015)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 1002150-30.2015.8.26.0189, 1ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis/SP. **Av. 81 (11/08/2015) e Av. 82 (11/08/2015)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 00010725-59.2015.8.26.0240, Vara do Foro Distrital de Iepê da Comarca de Rancharia/SP. **Av. 83 (12/08/2015) e Av. 84 (12/08/2015)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0000093-74.2015.403.6124, 1ª Vara Federal da Comarca de Jales/SP. **Av. 86 (31/08/2015)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0007437-62.2014.8.26.0306, 2ª Vara Cível da Comarca de Jose Bonifácio/SP. **Av. 91 (19/11/2015) e Av. 92 (19/11/2015)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0003976-91.2015.8.26.0615, 2ª Vara Judicial da Comarca de Tanabi/SP. **Av. 93 (01/03/2016) e Av. 94 (01/03/2016)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 1000072-12.2016.8.26.0615, 2ª Vara Cível da Comarca de Tanabi/SP. **Av. 95 (10/03/2016) e Av. 96 (10/03/2016)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 1000193-98.2016.8.26.0531, Vara Única da Comarca de Santa Adélia/SP. **Av. 97 (11/03/2016) e Av. 98 (11/03/2016)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 1000233-80.2016.8.26.0531, Vara Única da Comarca de Santa Adélia/SP. **Av. 99 (28/04/2016) e Av. 100 (28/04/2016)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 1001408-68.2016.8.26.0189, 1ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis/SP. **Av. 101 (29/04/2016) e Av. 102 (29/04/2016)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 1000353-26.2016.8.26.0531, Vara Única da Comarca de Santa Adélia/SP. **Av. 103 (20/07/2016) e Av. 104 (20/07/2016)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 10000712-32.2016.8.26.0383, Vara Única da Comarca de Nhandeara/SP. **Av. 105 (19/08/2016)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0003770-35.2016.403.6106, 4ª Vara Federal da Comarca de São Jose do Rio Preto/SP. **Av. 106 (08/09/2016) e Av. 107 (08/09/2016)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0005845-47.2016.403.6106, 2ª Vara Federal da Comarca de São Jose do Rio Preto/SP. **Av. 108 (07/10/2016) e Av. 109 (07/10/2016)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0003620-54.2016.403.6106, 4ª Vara Federal da Comarca de São Jose do Rio Preto/SP. **Av. 110 (16/11/2016) e Av. 111 (16/11/2016)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0002781-63.2015.403.6106, 2ª Vara Federal da Comarca de São Jose do Rio Preto/SP. **Av. 112 (13/12/2016), Av. 113 (13/12/2016) e Av. 114 (14/12/2016)**, INDISPONIBILIDADES DE BENS, Processo nº 0007934-43.2016.403.6106, 2ª Vara Federal da Comarca de São Jose do Rio Preto/SP. **Av. 115 (25/01/2017) e Av. 116 (25/01/2017)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0000427-94.2017.403.6106, 2ª Vara Federal da Comarca de São Jose do Rio Preto/SP. **Av. 117 (27/01/2017) e Av. 118 (27/01/2017)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0001082-46.2016.403.6124, 1ª Vara Federal da Comarca de Jales/SP. **Av. 119 (22/02/2017) e Av. 120 (22/02/2017)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 00001087-87.2014.8.26.0264, Vara do Foro Distrital da Comarca de Itajobi/SP. **Av. 121 (09/03/2017) e Av. 122 (09/03/2017)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1004791-91.2015.8.26.0576, 1ª Vara da Fazenda Pública de São José do Rio Preto/SP. **Av. 123 (10/03/2017) e Av. 124 (10/03/2017)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000145-64.2017.8.26.0383, Vara Judicial da Comarca de Nhandeara/SP. **Av. 125 (28/04/2017) e Av. 126 (28/04/2017)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000449-89.2017.8.26.0439, 1ª Vara Judicial da Comarca de Pereira Barreto/SP. **Av. 129 (27/06/2017) e Av. 130 (27/06/2017)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1002096-93.2017.8.26.0189, 2ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis/SP. **Av. 131 (28/06/2017)**, INDISPONIBILIDADE DE

BENS, Processo nº 0002273-49.2017.403.6106, 3ª Vara Federal da Comarca de São José do Rio Preto/SP. **Av. 132 (29/06/2017) e Av. 133 (29/06/2017)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1004830-47.2017.8.26.0664, 4ª Vara Judicial da Comarca de Votuporanga/SP. **Av. 134 (03/07/2017) e Av. 135 (03/07/2017)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0007251-06.2016.403.6106, 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP. **Av. 136 (11/09/2017) e Av. 137 (11/09/2017)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0003326-27.2014.8.26.0438, 3ª Vara Cível da Comarca de Penápolis/SP. **Av. 138 (13/09/2017) e Av. 139 (13/09/2017)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001758-96.2017.8.26.0132, 1ª Vara Cível da Comarca de Catanduva/SP. **Av. 140 (17/10/2017) e Av. 141 (17/10/2017)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000916-41.2017.8.26.0060, Vara Judicial da Comarca de Queluz/SP. **Av. 142 (31/10/2017) e Av. 143 (31/10/2017)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1004953-60.2017.8.26.0368, 3ª Vara Judicial da Comarca de Monte Alto/SP. **Av. 144 (07/11/2017) e Av. 145 (07/11/2017)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1008442-90.2017.8.26.0664, 2ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga/SP. **Av. 146 (13/12/2017) e Av. 147 (13/12/2017)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001727-43.2017.8.26.0531, Vara Única da Comarca de Santa Adélia/SP. **Av. 148 (21/12/2017) e Av. 149 (21/12/2017)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001482-87.2017.8.26.0060, Vara Cível da Comarca de Queluz/SP. **Av. 150 (27/12/2017)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 5000737-15.2017.403.6106, 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP. **Av. 153 (11/01/2018) e Av. 154 (11/01/2018)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001513-10.2017.8.26.0060, Vara Judicial da Comarca de Auriflama/SP. **Av. 157 (14/06/2018) e Av. 158 (14/06/2018)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000102-49.2018.8.26.0430, Vara Judicial da Comarca de Paulo Faria/SP. **Av. 159 (05/09/2018) e Av. 160 (10/09/2018)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1002720-28.2018.8.26.0615, 2ª Vara Judicial da Comarca de Tanabi/SP. **Av. 163 (17/06/2019) e Av. 164 (17/06/2019)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1001000-18.2017.8.26.0456, 1ª Vara da Comarca de Pirapozinho/SP. **Av. 165 (22/07/2019)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 5000512-25.2019.403.6138, 1ª Vara Federal de Barretos/SP. **Av. 166 (25/10/2019)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 3001422-53.2013.8.26.0664, 2ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga/SP. **Av. 167 (18/05/2020) e Av. 168 (18/05/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 1000718-25.2020.8.26.0116, 1ª Vara Cível da Comarca de Campos de Jordão/SP. **Av. 169 (27/08/2020) e Av. 170 (27/08/2020)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 0015986-88.2013.8.26.0664, 2ª Vara Judicial da Comarca de Votuporanga/SP. **Av. 171 (08/06/2021) e Av. 172 (08/06/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 3002370-11.2013.8.26.0400, 2ª Vara Judicial da Comarca de Olímpia/SP. **Av. 173 (28/09/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 5000356-17.2021.403.6122, 1ª Vara Federal da Comarca de Tupã/SP. **Av. 174 (28/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 5000354-47.2021.403.6122, 1ª Vara Federal da Comarca de Tupã/SP. **Av. 175 (22/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE DE BENS, Processo nº 5000357-02.2021.403.6122, 1ª Vara Federal da Comarca de Tupã/SP. **Av. 176 (20/10/2022)**, PENHORA EXEQUENDA. **Av. 177 (10/10/2023)**, PENHORA em favor do EXEQUENTE, Processo nº 1005781-41.2017.8.26.0664, 2ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga/SP.

OBS: Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura do Município Votuporanga/SP, em 06/12/2023, sobre o imóvel em epígrafe **não constam Débitos de IPTU e Dívida Ativa.**

2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 230.990,36 (novembro/2023 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP), que será atualizada a época da alienação.

3 - VISITAÇÃO: Não há visitação.

4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/03/2024 às 11h50min, e termina em 11/03/2024 às 11h50min; 2ª Praça começa em 11/03/2024 às 11h51min, e termina em 01/04/2024 às 11h50min.

5 - CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação

pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP).

6 - PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça.

O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

7 - DO INADIMPLEMENTO - Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

8 - COMISSÃO DO LEILOEIRO - A comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante em meio de pagamento cuja beneficiária será a leiloeira Dora Plat CPF 070.809.068-06, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ).

A comissão da leiloeira, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

9 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL - Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento.

10 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR foro e laudêmio, quando for o caso e demais taxas e impostos até a data da praça serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, parágrafo único do CTN). O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

11 - DA FRAUDE - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - Arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: *Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave*

ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@portalzuk.com.br. Para participar acesse www.portalzuk.com.br.

13 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO - Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas a condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça.

Ficam os executados SCAMATTI & SEELER INFRA-ESTRUTURA LTDA., na pessoa de seu representante legal; OLÍVIO SCAMATTI, seu cônjuge e coexecutada MARIA AUGUSTA SELLER SCAMATTI, bem como a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/09/2022. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de janeiro de 2024.

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

FLAVIA POYARES MIRANDA
JUÍZA DE DIREITO